

ATA DA 18a. SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 1943.  
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL FAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SÍCISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os E.rs. Ministros Dra. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pedrneiras e Gen. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 28 do corrente:

N. 9550-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Apelados: Benedito Saldanha e Derival Cruz Martha, ambos civis, absolvidos do crime previsto no art. 183, letra a, do Dec. Lei n. 1187, de 4/4/1939.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S   G O R P U S

- N. 18916-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: José Fernandes Conceição, sort. pela 5a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 18925-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Francisco de Assis, soldado, processado pela 7a. R.M.-Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que negava.
- N. 18934-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Manuel Aneniasio dos Santos, sold. preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 18943-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Pedro José Dominguez, sorteado, incorp. e preso no III/6° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 18952-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Natale dos Santos, sort. insub. preso no 2° R.C.D.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 18928-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: José Lourenço Lino, sort. pela 5a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 18937-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Heli Gonçalves de Souza, sold. preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda.-Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N. 18927-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Syrio Cabral, reservista convocado para se apresentar ao 11° R.C.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 18954-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Sebastião Jacinto de Souza, sort. insub., preso no 2° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Cont. da ata 48 de 30/6/43.

N.18932-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Pacientes: Carlos Julio de Carvalho, sold. preso na 2a.Cia.Ind.de Guarda. Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N.18907-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Viana.-Paciente:Alvaro Martins, sort. insub., preso no R.Sampaio.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.18933-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneras.-Pacientes:Souto Coterno, Carlos Ely Becker, Reinoldo Allos e Bertoldo Leibchen, reservistas convocados, presos no 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que negava.

N.18891-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Estacio Martins de Azambuja, cabo, preso no 3º G.A.Do, condenado pela Auditoria da 9a.R.M.- Negou-se a ordem,unanimemente.

N.18930-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Luiz de Franca Machado, soldado, preso na 2a.Cia.Ind.de Guarda.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.18931-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Pacientes:Germano Augusto Feller, Otto Seimolfnig e Deomas Pacheco, todos sorteados insubmisos do 8º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18892-R.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Artur Antonio da Silva Filho, sort. insub., preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 9352-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apolante:A Promotoria da 2a.Auditoria de Marinha.- Apelados:Dento José de Souza, servente, Henock Cunha, maquinista e Lydio de Figueiredo, marinhoiro, absolvidos do crime previsto no art. 155, § unico do C.P.da Armada.- Julgamento em sessao secreta.

N. 9551-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apolante:A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha.- Apelados:Olavo Francisco dos Santos, 2º sargento electricista, absolvido do crime previsto no art.154 do C.P.M.- Julgamento em sessao secreta.

C O R R E I Ç Õ E S P A R C I A I S

N. 181-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Indiciado:Antonio Konforte (art. 117 do C.P.M.) Auditoria da 9a.R.M.- Dou-se provimento, unanimemente.

N. 182-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Indiciado:Landulfo Marques Garcia (art. 117 do C.P.M.) Auditoria da 9a.R.M.- Dou-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 9496-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apolante:Dorilo Lopes da Cunha, sold. do 9º R.C.I., condenado como incurso no grau maximo do art. 117, do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justica do 9º R.C.I.-O Tribunal deu provimento á apelação para reduzir a penalidade ao grau minimo, unanimemente.

Cont. da ata 48 de 30/6/43.

N. 9531-Paraíba.-Eol.o sr.Ministro Gen.Kamel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiros.- Apelante: Ulisses da Silva, sold. do 22º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 40º Batalhão de Caçadores.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

A apelação n. 9238 julgada na sessão de 24 de maio último teve a seguinte decisão:- O Tribunal, pelo voto de desempate, deu provimento a apelação para absolver os acusados, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Amílcar V, Pederneiros, que condenavam os acusados no art. 154 do C.P.M., por rem, como cúmplices, e não como saíu publicada na ata citada. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo não tomou parte no julgamento.

.....

Achar-se em mesa os seguintes processos: Recurso criminal n. 2751.-  
Apelações ns. 8995 - 9115 - 9126 - 9211 - 9224 - 9243 - 9268 - 9284 -  
9302 - 9318 - 9360 - 9395 - 9408 - 9420 - 9432 - 9452 - 9456 - 9458 -  
9470 - 9472 - 9487 - 9488 - 9494 - 9514 - 9516 - 9519 - 9528 - 9533 -  
9538 - 9541 - 9548 - 9553 - 9557 - 9559 - 9568 - 9573 - 9580 - 9586 -  
9596 - 9597 - 9600 - 9604 - 9605 - 9613 - 9619 - 9625 - 9648 - 9653 -  
9654 - 9666 - 9685 - 9692 - 9704.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.